



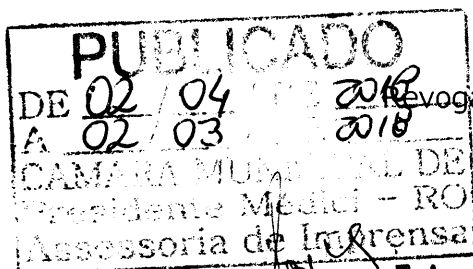
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DE MÈDICI

PORTARIA N.º 013/CM/2018 - Presidente Médici-RO, 02 de Abril 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Médici - RO, Vereador Presidente **JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

R E S O L V E:

Autorizo o deslocamento do(s) Senhor(s): **Antônio Janary Barros da Cunha** (Assessor Jurídico) CPF n.º **162.258.802.-91**, a fim que o mesmo possa descolar a cidade de **Vilhena/RO** para participar dos Curso da **ESCON** Escola superior de Constas/TCE: **Oficina 4**-Gestão de IPTU-Aspectos Gerais e Específicos, Cobrança e Arrecadação-IPTU; **Oficina 6** – Planejamento Estratégico de Políticas Governamentais; **Oficina 7**-Controle Interno-Conceito Básico de Governança e Controle Interno Aplicados à ADM Fazendária e **Oficina 8**-Lei Orgânica Municipal-Atualização e Modernização das Leis Orgânicas Municipais de realizados de 02 a 06/04/18 junto a



Rozaria Barros Enis
Dir. Adm. da Câmara Municipal
Portaria: 002/2017

Revogam-se as disposições em contrário,
Cumpra-se
Registra-se
Publica-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL/RO. 02 DE ABRIL 2018.

Ver. José Antônio de Souza
Presidente da Câmara